



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 138/2026

Maringá, 13 de março de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, – relativamente ao monitoramento periódico da fauna silvestre na área conhecida como Parque do Sabiá, localizada na Rua Vereador Ayres Aniceto de Andrade, o quanto segue:

1 - se há monitoramento periódico da fauna silvestre na área conhecida como Parque do Sabiá, localizada em reserva legal no bairro;

2 - se a Administração Municipal realiza manejo, acompanhamento técnico ou ações preventivas para evitar que animais silvestres deixem a área de mata e avancem para vias públicas e residências;

3 - se existe planejamento para intensificar as ações de manejo ambiental na região, considerando o aumento recente de animais circulando nas ruas;

4 - se há estudo técnico sobre possível impacto ambiental decorrente de fragmentação da mata ou ocorrência de incêndios anteriores na área;

Ressalta-se que moradores da região relatam que o Parque do Sabiá, área de reserva legal com presença significativa de animais silvestres, tem registrado aumento na circulação desses animais fora da mata, inclusive em vias públicas e proximidades de residências.

Nos últimos meses já foram registrados casos de atropelamento de animais, além de risco de acidentes envolvendo veículos, motociclistas e ônibus. Há também relatos de animais revirando lixeiras e circulando próximos às casas, o que tem gerado insegurança, especialmente entre famílias com crianças e idosos.

Importante destacar que a área já sofreu com incêndio anteriormente, o que pode ter contribuído para a fragmentação da mata e possível alteração no habitat natural da fauna local.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo**, Vereador, em 30/03/2026, às 17:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0445134** e o código CRC **0CE5E20C**.

---

26.0.000002858-3

0445134v3